

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL – UNIBRASIL

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – COPEX

EDITAL Nº 23/2024

EDITAL 23/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROINC (PRESENCIAL E EAD)

A COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – COPEX – do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, torna público o edital 23/2024 do Programa Institucional de Iniciação Científica para o ano de 2025-2026.

1.0. Fundamentação

1.1. O Programa Institucional de Iniciação Científica (PROINC) tem por finalidade contribuir para a excelência no ensino por meio da revisão, verificação e experimentação do conhecimento estabelecido, para cumprir “o compromisso institucional com a aprendizagem dos alunos e com o mérito acadêmico” (PPI,2024). O programa de Iniciação Científica UniBrasil tem por finalidade o incentivo a pesquisa, um dos pilares da tríade do ensino superior, além de promover o estudo contínuo, o contato do estudante com artigos científicos, promovendo a autonomia e o protagonismo do discente.

1.2. A promoção da iniciação científica no UniBrasil, tem dupla dimensão. De um lado, integra o esforço para consecução de sua missão de contribuir para o desenvolvimento do país, fomentando a cultura da geração do conhecimento acadêmico de qualidade e de pesquisadores críticos e comprometidos, que contribuirão junto a Pós-graduação *stricto sensu* e, por assim dizer, para o desenvolvimento e fortalecimento científico e tecnológico do país. De outro lado, cumpre a tarefa de desenvolver competências e habilidades essenciais ao profissional contemporâneo, através do aprofundamento dos conhecimentos de uma determinada área, da postura investigativa, reflexiva e questionadora (PDI,2024).

2.0. Disposições Gerais

2.1. A iniciação científica está vinculada ao ensino, uma vez que, a partir da literatura e pesquisa científica busca construir e reconstruir o objeto do conhecimento.

§1º A iniciação científica deverá facilitar a aprendizagem do aluno por meio da submissão de enunciados consolidados aos procedimentos do método científico.

§2º A pesquisa na iniciação científica tem sua finalidade atingida quando as disciplinas fundamentais de um curso, como as propedêuticas básicas, submetem suas leis, teorias e enunciados a casos reais, facilitando a produção do conhecimento pelo aluno por meio do confronto da teoria com a resolução de problemas práticos.

§3º A iniciação científica facilita a aprendizagem do estudante pela resolução de problemas concretos e pela experimentação e discussão de teorias.

§4º O UniBrasil poderá usar o PROINC para o desenvolvimento de projetos específicos ou para incentivar políticas de interesse institucional, sem prejuízo à sua finalidade.

2.2. Os estudantes de iniciação científica poderão participar do PROINC recebendo incentivo financeiro (bolsista) ou na modalidade voluntário.

2.3. O bolsista e o voluntário deverão ser sempre alunos regularmente matriculados no UniBrasil e o orientador deverá ser professor da instituição.

2.4. Em caso de desistência ou cancelamento, por parte do aluno ou professor orientador, a bolsa poderá

ser transferida para outro aluno do programa após prévia análise e aprovação da COPEX, mediante ofício de requerimento da coordenação, mínimo de 6 meses antes do término do programa.

3.0. A Seleção

3.1. As vagas serão disponibilizadas conforme a oferta definida pelo professor, de acordo com as linhas de pesquisa aprovadas pela coordenação do curso, pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante), pela COPEX e pela Direção Acadêmica (ANEXO I). Serão disponibilizadas no máximo 03 (três) vagas em cada linha de pesquisa que estiver vinculado a COPEX.

3.2. A seleção para iniciação científica será composta por três fases, sendo elas: Fase 1 - inscrição, Fase 2 - análise de currículo, Fase 3 –Entrevista (presencial ou via vídeo-conferência), de acordo com a oferta de planos de trabalho por parte dos professores pesquisadores.

3.3. Fase 1: as inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.gle/LSfd268oZWaEVPcN7> de 12 de dezembro de 2024 a 09 de fevereiro de 2025. Para tal, o formulário de inscrição deverá ser preenchido e o upload dos documentos comprobatórios deverá ser realizado, conforme tabela abaixo, levando em consideração a pontuação de cada atividade e o limite máximo de pontos para cada etapa. Será aceita apenas uma inscrição por aluno. Caso o mesmo aluno se inscreva em mais de uma linha de pesquisa, ficará valendo a última inscrição.

Obs: Caso não consiga efetuar o envio dos documentos pelo formulário, poderá enviá-los por e-mail(pesquisa@unibrasil.com.br) diretamente à COPEX até **02 (dois)** dias antes da data limite das inscrições (09 de fevereiro de 2025).

Documentos Comprobatórios		Limite máximo	Pontos
1	Participação em atividade de extensão não vinculados ao PROEX: cursos, minicursos, palestras e etc.	2	0,5 / atividade
2	Participação em grupo de estudos	1	0,5 / semestre
3	Participação em grupos de pesquisa	1	0,5 / semestre
4	Participação em Iniciação Científica	1	1 / ano
5	Trabalhos ou resumos publicados em Anais de Congresso Nacional	1	0,5 / trabalho
6	Trabalhos ou resumos publicados em Anais de Congresso Internacional	1	1 / trabalho
7	Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista indexada*	2	1 / artigo
8	Publicação de artigo científico em revistas não indexadas	1	0,5 / artigo

*A relação de revistas indexadas é disponibilizada pela CAPES para consulta na área de avaliação do curso de graduação. <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

3.4. Fase 2: A análise do currículo ocorrerá levando em conta o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (atribuído peso de 40 pontos) e Produção Científica, Técnica, Extensão e Outros (atribuído peso de 40 pontos).

3.5. Fase 3: As entrevistas serão agendadas pelos orientadores (presencial ou via ambiente teams) diretamente com os candidatos. Para a entrevista será atribuído peso de 20 pontos (os orientadores devem entrar em contato com os alunos para realizar a entrevista). Para a realização da entrevista, os candidatos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

ENTREVISTA		
Interesse na área de pesquisa do orientador	Até 0,4 pontos	
Motivação para a pesquisa	Até 0,4 pontos	
Interesse em desenvolver pesquisa sem bolsa	Até 0,4 pontos	

Disponibilidade de 10 horas semanais para desenvolvimento da pesquisa	Até 0,4 pontos	
Não possui vínculo empregatício	0,4 pontos	
Somatória total		

- 3.6.** Os itens a serem avaliados na fase 1, bem como a sua pontuação, estão descritos no item 3.3.
- 3.7.** O aluno só poderá participar do processo de seleção se tiver sido aprovado no semestre anterior (2º semestre de 2024) e não estar cursando o penúltimo e último semestre.
- 3.8.** Para fazer jus a bolsa de Iniciação Científica o aluno que se candidatar na categoria de bolsista, deverá cursar no mínimo 3 (três) matérias por semestre, durante o ano de vigência do Programa, sob pena de perda do direito a bolsa.
- 3.9.** Até o dia 10 de março de 2025, a COPEX publicará o edital divulgando os nomes dos alunos aprovados e os professores orientadores vinculados a atividade de iniciação científica.
- 3.10.** O aluno não poderá inscrever-se para participar de dois processos de seleção simultaneamente (para iniciação científica e monitoria).
- 3.11.** O processo de seleção observará a quantidade de vagas exatas ofertadas pelo Professor Orientador e o resultado será pautado pelo item 3.3, 3.4 e 3.5 do presente edital.
- 3.12.** O Estudante que não atingir a classificação dentro do número de vagas ofertadas, ficará na listagem de cadastro de reserva.
- 3.13.** O cadastro de reserva não possibilita a mudança de Professor Orientador e nem da linha de pesquisa escolhida pelo aluno.
- 3.14.** O Professor Orientador não poderá fazer proveito do nome de nenhum estudante do cadastro de reserva se não houver liberação de uma das vagas inicialmente ofertadas.
- 3.15.** A ordem do cadastro de reserva para nomeação de novos alunos deve respeitar obrigatoriamente a classificação inicial.
- 3.16.** A comunicação de toda e qualquer alteração precisa ser obrigatoriamente formalizada para a COPEX via formulário: <https://www.unibrasil.com.br/wp-content/uploads/2021/05/Ficha-de-Solicitacao-de-Cancelamento-de-Monitoria-e-IC.docx>. Somente após ciência da COPEX a chamada de novos alunos do cadastro reserva estará autorizada.

4.0. As Atividades de Iniciação Científica

- 4.1.** As atividades de iniciação científica serão desenvolvidas de **12 março de 2025 até 10 de março de 2026**, excluindo-se o período de férias conforme calendário acadêmico.
- 4.2.** No mês de março, o aluno selecionado para a atividade deverá obrigatoriamente fazer o curso de Metodologia Científica, disponibilizado em EAD, para a construção do projeto de pesquisa, conforme cronograma do item 7 deste edital. Além disso, o acadêmico deverá, obrigatoriamente, participar da reunião de orientação promovido pela COPEX.
- §1º O professor orientador deverá acompanhar os estudos do aluno de iniciação científica durante o curso de metodologia, especialmente na fase final que deverá ser elaborado o projeto de pesquisa.
- §2º O projeto de pesquisa, deverá ser fiel ao tema proposto pelo professor orientador, de acordo com a linha de pesquisa selecionada.
- §3º A conclusão do curso de Metodologia Científica é condição obrigatória para a continuidade no PROINC.
- §4º- Quem já concluiu o curso de Metodologia Científica na modalidade EAD está dispensado de refazê-lo, desde que apresente o certificado de conclusão.

4.3. Após o término do curso e elaborado o projeto de pesquisa, o professor orientador deverá definir a rotina de trabalho do aluno, respeitado o limite de 10 (dez) horas semanais, totalizando no mínimo 252 horas e no máximo 360 horas no período.

§1º. O aluno não precisa permanecer todo o período destinado a atividade de Iniciação Científica dentro da Instituição, podendo cumprir parte dessa carga horária em ambiente externo, quando houver necessidade, desde que, acordado com o professor orientador e dentro das metas semanais de trabalho estabelecidas pelo orientador.

§2º O estudante poderá realizar as atividades teóricas ou práticas no ambiente virtual sob a supervisão do professor orientador.

§3º As atividades práticas a serem realizadas em laboratório deverão ser agendadas pelo professor orientador com a coordenação dos laboratórios, via e-mail, para avaliar a disponibilidade dos laboratórios.

4.4. As atividades de pesquisa em iniciação científica poderão incluir:

- I. Revisão da literatura (Qualitativa, integrativa, sistemática e meta-análise)
- II. Estudos de casos;
- III. Resolução de problemas, em que hipóteses e variáveis são testadas;
- IV. Realização de pesquisas de campo.
- V. Pesquisa experimental
- VI. Pesquisa descritiva
- VII. Pesquisa exploratória
- VIII. Pesquisa documental
- IX. Pesquisa qualitativa e quantitativa
- X. Pesquisa interdisciplinar

4.5. É obrigatório que se faça referência a condição de participante do PROINC, do Centro Universitário Autônomo do Brasil, nos trabalhos apresentados em eventos externos.

5.0 Documentos a serem produzidos durante a Iniciação Científica

5.1 Ao término da elaboração do projeto de pesquisa, que se dará após a conclusão do curso de metodologia, este, deverá ser enviado à COPEX em formato digital pelo ORIENTADOR (ANEXO II), conforme cronograma do item 7, salvo em documento do Word no formato (.doc). Os projetos deverão ser enviados para o endereço eletrônico pesquisa@unibrasil.com.br.

5.2 O não envio do projeto até a data estabelecida no cronograma acarretará a exclusão do aluno do programa institucional de iniciação Científica.

5.3 Os alunos de Iniciação Científica deverão participar obrigatoriamente das atividades no Evento de Iniciação Científica do UniBrasil 2025– EVINCI UniBrasil.

Parágrafo único. Além da exposição oral, os trabalhos deverão ser publicados nos anais do evento, caso sejam aprovados pela comissão científica do EVINCI.

6.0. As Bolsas

6.1. As bolsas de Iniciação Científica serão distribuídas entre os cursos presenciais, segundo os critérios que seguem:

- I. Cursos cuja totalidade de alunos chega a 499 (quatrocentos e noventa e nove) terão 01 (uma) bolsa;
- II. Cursos cujo número total de alunos está entre 500 (quinhentos) e 999 (novecentos e noventa e nove) terão 02 (duas) bolsas;
- III. Cursos com 1000 (mil) alunos, ou mais, terão 03 (três) bolsas.

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS CURSOS PRESENCIAIS	
FAIXAS DE ENQUADRAMENTO DOS CURSOS EM FUNÇÃO DO Nº TOTAL DE ALUNOS	QUANTIDADE DE BOLSAS
<499	01

>500 <999	02
>1000	03

6.2. Para os cursos presenciais, cada bolsa terá o valor de 300,00 (trezentos) reais e será concedida na forma de desconto na mensalidade.

6.3. As bolsas de Iniciação Científica para os cursos em EAD serão distribuídas, segundo os critérios que seguem:

- I. Cursos cuja totalidade de alunos chega a 99 (noventa e nove) terão 01 (uma) bolsa;
- II. Cursos cujo número total de alunos está entre 100 (cem) e 399 (trezentos e noventa e nove) terão 02 (duas) bolsas;
- III. Cursos cujo número total de alunos está entre 400 (quatrocentos) e 899 (oitocentos e noventa e nove) terão 03 (três) bolsas;
- IV. Cursos com > 900 (oitocentos e noventa e nove) alunos, ou mais, terão 04 quatro bolsas.

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS CURSOS EAD	
FAIXAS DE ENQUADRAMENTO DOS CURSOS EM FUNÇÃO DO Nº TOTAL DE ALUNOS	QUANTIDADE DE BOLSAS
<99	01
>100 <399	02
> 400 < 899	03
> 900	04

6.4. Para os cursos em EAD, cada bolsa terá o valor de 50,00 (cinquenta) reais e será concedida na forma de desconto na mensalidade.

6.5. As bolsas para os discentes do EAD e do presencial serão concedidas com as seguintes condições:

- §1º A bolsa deve ser atribuída a um único aluno, sendo vedada a sua divisão.
- §2º Alunos que possuem 100% (cem por cento) de bolsa (PROUNI) tendo garantida a gratuidade da mensalidade, não poderão gozar do benefício da bolsa de Iniciação Científica.
- §3º Alunos que ou algum tipo de benefício financeiro de outro programa institucional não poderão receber bolsa de Iniciação Científica.
- §4º Alunos cujas mensalidades sejam inferiores ao valor da bolsa não terão direito à quantia excedente, em espécie ou em desconto, acumulada ou em prestações mensais.

6.6. As bolsas serão concedidas em 9 (nove) parcelas iniciando em abril e findando em dezembro conforme calendário abaixo.

CALENDÁRIO DE CONCESSÃO DA BOLSA

Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25
Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25
Dez/25	-	-	-

6.7. Estarão impedidos de participar do PROINC para vigência 2025, orientadores e bolsistas com pendências na apresentação de relatórios e/ou participação no Evento de Iniciação Científica (EVINCI 2024), referente ao PROINC de 2024.

6.8. Estudantes que estejam participando do PROINC iniciado em agosto de 2024 não poderão participar desse edital.

7.0. Disposições finais

7.1. Após a seleção e o início das atividades de pesquisa, alunos e professores estarão submetidos a convocações e solicitações, como a apresentação de relatórios finais e participação obrigatória no EVINCI

2025, sob pena de suspensão, não certificação e de exclusão do Programa de Iniciação Científica.

7.2. Considera-se como termo final para entrega dos relatórios de iniciação científica (formulário disponibilizado na página da COPEX), a data de **10 de março de 2026**, salvo em documento do WORD formato (.doc), com o nome completo do aluno no título do arquivo. Parágrafo único. Os relatórios deverão ser enviados pelo **ORIENTADOR** para o endereço eletrônico pesquisa@unibrasil.com.br.

7.3. Os relatórios serão avaliados pela Coordenação da COPEX levando em consideração o conteúdo de todos os campos do formulário e, caso necessário, será recomendado ajustes.

7.4. Todos os alunos deverão participar e apresentar os resultados da iniciação científica no EVINCI de 2025, condição para recebimento do certificado de conclusão.

Parágrafo único: Os certificados serão emitidos até o final do período letivo de 2026-1.

7.5. Os casos omissos deverão ser encaminhados à COPEX, preferencialmente pelo e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br.

8.0. Cronograma

Período de inscrição	12/12/2024 – 09/02/2025
Publicação do edital com as inscrições homologadas	17/02/2025
Período de realização da entrevista (orientadores)	18/02/2025 – 28/02/2025
Publicação do edital com a relação dos candidatos aprovados	10/03/2025
Período para realização do curso de Metodologia da Pesquisa (EaD) para Iniciação Científica	12/03/2025 – 12/04/2025
Início das atividades de Iniciação Científica	03/04/2025
Envio do projeto de pesquisa (somente após a realização do curso EaD)	03/05/2025
Envio do relatório final até:	10/03/2026

Curitiba, 12 de dezembro de 2024



Prof. Ma. Márcia Maria Coelho.
Diretora Acadêmica

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS/ORIENTADOR

Escola	Curso:	Nome do Orientador:	Linha de Pesquisa	Número de Vagas:
EAD	Administração EAD	Beatriz Lima Zanoni	Dimensão Social do ESG	1
		Beatriz Lima Zanoni	Empreendedorismo, inovação e sustentabilidade	1
	Ciências Contábeis EAD	Beatriz Lima Zanoni	Dimensão Governança do ESG	1
		Beatriz Lima Zanoni	Empreendedorismo, inovação e sustentabilidade	1
	Comércio Exterior EAD	Beatriz Lima Zanoni	Sustentabilidade e Comércio Internacional	1
	Engenharia Ambiental EAD	Márcio Heron da Silveira Junior	Produção de bioplástico de amido	1
		Renan Zunta Raia	Educação Ambiental nas Escolas	1
		Renan Zunta Raia	Produção de painéis de madeira com aproveitamento de resíduo de Estação de Tratamento de Esgoto.	1
	Engenharia Civil - SMART	Márcio Heron da Silveira Junior	Produção de bioplástico de amido.	1
		Renan Zunta Raia	Produção de painéis de madeira com aproveitamento de resíduo de Estação de Tratamento de Esgoto.	1
	Gestão Ambiental EAD	Renan Zunta Raia	Educação Ambiental nas Escolas	1
		Renan Zunta Raia	Produção de bioplástico de amido	1
		Renan Zunta Raia	Produção de painéis de madeira com aproveitamento de resíduo de Estação de Tratamento de Esgoto.	1
	Gestão Comercial EAD	Beatriz Lima Zanoni	Estratégias Comerciais para Diferentes Mercados	1
	Gestão de Recursos Humanos EAD	Franciany Cristiny Venancio Dugonski	Dimensão Social do ESG	1
	Gestão Financeira EAD	Beatriz Lima Zanoni	Finanças Sustentáveis e ESG	1
	Gestão Pública EAD	Beatriz Lima Zanoni	Dimensão de Governança do ESG	1
	Logística EAD	Beatriz Lima Zanoni	Logística Sustentável	1
	Marketing EAD	Beatriz Lima Zanoni	Jornada de Experiência do Cliente	1
		Beatriz Lima Zanoni	Marketing Regional e Setorial	1
Nutrição EAD	Camilla Kapp Fritz	Nutrição clínica	2	
Pedagogia EAD	Karina Gomes Rodrigues	Desenvolvimento de práticas pedagógicas que promovam inclusão e diversidade nas instituições de ensino	3	


EAD	Pedagogia EAD	Karina Gomes Rodrigues	Práticas Educativas para a Formação Sustentável: Integração dos Princípios ESG na Curricularização da Extensão	3
		Renan Zunta Raia	Educação Ambiental nas Escolas	1
	Processos Gerenciais EAD	Franciany Cristiny Venancio Dugonski	Empreendedorismo, inovação e sustentabilidade	1

Escola	Curso:	Nome do Orientador:	Linha de Pesquisa	Número de Vagas:
Escola de Ciências da Saúde	Bacharelado Educação Física	Juliana Landolfi Maia	Exercício Físico, Comportamento e Meio Ambiente	2
		Laís Cristyne Alexandre dos Santos	Sociologia do Esporte; Políticas Públicas; Esporte e Mídia	3
	Biomedicina	Adriana Christoff	Farmacogenética	1
		Flávia Deffert	Avaliação de tecnologias em saúde	2
		Rayana Ariane Pereira Maciel	Estudo do Microbioma Humano	2
	Enfermagem	Cléton Salbego	Tecnologias aplicadas a prática clínica e educacional em saúde e enfermagem	2
	Farmácia	Adriana Christoff	Farmácia clínica	2
		Cristina Peitz de Lima	Produtos Naturais	1
		Flávia Deffert	Avaliação de tecnologias em saúde	2
		Mariana Millan Fachi	Avaliação de tecnologia em saúde	2
	Nutrição Nutrição	Edilceia Domingues do Amaral Ravazzani	Materno infantil	2
		Valdeti Roco Ferencz	Alimentação e nutrição	2
	Odontologia	Gisele Marchetti	Laserterapia aplicada a Odontologia	3
		Gisele Marchetti	Maus tratos infantis	3

Escola	Curso:	Nome do Orientador:	Linha de Pesquisa	Número de Vagas:
Escola de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Administração	Beatriz Lima Zanoni	Empreendedorismo, inovação e sustentabilidade	1
		Pablo Henrique Paschoal Capucho	Dimensão Social do ESG	1
	Ciências Contábeis	Beatriz Lima Zanoni	Dimensão de Governança do ESG	1
		Pablo Henrique Paschoal Capucho	Empreendedorismo, inovação e sustentabilidade	1
	Direito	Allana Campos Marques Schrappe	Direitos fundamentais e democracia	1
		Bruno Lorenzetto	Direito Constitucional Direito Digital	3
		Eduardo Tourinho Gomes	Tribunais Desportivos e o Direito. Estudo de processos, casos e precedentes.	3
		Syndia Nara Postal	Métodos Autocompositivos de Resolução de Conflitos	2
	Pedagogia	Karina Gomes Rodrigues	Desenvolvimento de práticas pedagógicas que promovam inclusão e diversidade nas instituições de ensino	3
		Karina Gomes Rodrigues	Práticas Educativas para a Formação Sustentável: Integração dos Princípios ESG na Curricularização da Extensão	3
	Psicologia	Graciela Sanjutá Soares Faria	Interfaces da Psicologia com a Saúde	2
		Graciela Sanjutá Soares Faria	Interfaces da Psicologia com as Instituições e a Contemporaneidade	2
		Samanta Forti	Interfaces da Psicologia com a Saúde	2
	Publicidade e Propaganda	Gabriel Bozza	Comunicação, Inovação e Tecnologia	2
		Gustavo Forapani	Marketing de Conteúdo e Estratégias Digitais	1
		Leonardo José Costa	Comunicação e audiovisual	2
		Leonardo José Costa	Comunicação, cultura e representação	2

Escola	Curso:	Nome do Orientador:	Linha de Pesquisa	Número de Vagas:
Escola Politécnica	Arquitetura e Urbanismo	Cintia Negrão Nogueira	Memória e patrimônio: história, preservação e cultura	2
		Renan Dinis Pergher	Interfaces Tecnológicas: Desenvolvimento de Ferramentas Educacionais BIM	3
	Engenharia de Produção	Fernando Enrique Castillo Vicencio	Eficiência Energética	2
		Wilson Roberto Parisotto	Aplicação de Tecnologias da Indústria 4.0 para a Otimização de Processos Produtivos	2
	Engenharia de Software	Fernando Enrique Castillo Vicencio	Desenvolvimento de Software para Sistemas Fluidomecânicos	2
	Engenharia Elétrica	Fernando Enrique Castillo Vicencio	Automação de Sistemas Fluidomecânicos	2
		Fernando Enrique Castillo Vicencio	Eficiência Energética	2
	Engenharia Mecânica	Cristhiane Anete Neiverth	Biocombustíveis	2
		Fábio Alencar Schneider	Máquinas Térmicas e Máquinas de Fluxo	2
		Fernando Enrique Castillo Vicencio	Dinâmica de Fluidos Computacional - CFD	2
		Fernando Enrique Castillo Vicencio	Sistemas de Bombeamento	2
		Fernando Enrique Castillo Vicencio	Trocadores de Calor e Transferência de Calor	2
		Wilson Roberto Parisotto	Inteligência Artificial Aplicada na Engenharia Mecânica	2

ANEXO II

		PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	
ORIENTADOR			
LINK LATTES ORIENTADOR			
ORIENTADOR PERTENCE A GRUPO DE PESQUISA DA IES CADASTRADO NO CNPq (caso sim citar qual)			
LINHA DE PESQUISA			
ALUNO			
LINK LATTES ALUNO (obrigatório)			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
CH SEMANAL		BOLSISTA	(_)SIM ()NÃO

1) Título do projeto do aluno:

Título do projeto de pesquisa do aluno.

2) Apresentação do tema da Pesquisa do aluno:

Texto com a explicitação detalhada do tema e da problemática a ser estudada.

3) Justificativa:

Motivos relevantes que levaram a abordagem do problema.

4) Objetos:

Os objetivos da pesquisa representam, além das intenções propostas pelo pesquisador, possibilidades de obtenção de resultados mediante a investigação realizada.

5) Materiais e Métodos

Descrever os materiais e métodos que serão empregados para a realização da pesquisa.

6) Cronograma das atividades


Mês:	Atividades:
Ago/20XX	Curso EaD
Set/20XX	Entrega do Projeto de Pesquisa
Out/20XX	
Nov/20XX	
Dez/20XX	
Jan/20XX	
Fev/20XX	
Mar/20XX	
Abr/20XX	
Mai/20XX	
Jun/20XX	
Jul/20XX	
Ago/20XX	Entrega do relatório anual de atividades na COPEXx
Out/20XX	Participação no EVINCI

Curitiba, xx de xx de 20XX

Assinatura do aluno orientado

Anuência do professor orientador

ANEXOIII

 <p>UNIBRASIL CENTRO UNIVERSITÁRIO</p>	RELATÓRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
ORIENTADOR	
ALUNO	
TÍTULO DA PESQUISA	
CARGA HORÁRIA TOTAL	

1. Resumo

No máximo 150 palavras.

2. Introdução

Incluir um breve histórico sobre o tema de estudo. Apresentar de forma clara o objeto de estudo, fornecendo uma visão geral da pesquisa realizada. Descrever de forma clara e concisa os objetivos propostos.

3. Material e Métodos (ou Procedimentos Metodológicos)

Especificar os materiais utilizados e apresentar e os métodos adotados.

4. Resultados

Descrever os resultados.

5. Discussão

Discutir os resultados finais da pesquisa.

6. Conclusões ou Considerações Finais

Apresentar as conclusões do estudo.

7. Referências

8. Publicações

Listar as publicações geradas durante o período de concessão da bolsa, referentes às pesquisas decorrentes das atividades como bolsista.

9. Evidências da Iniciação Científica

Inclusão de fotos, arte institucionais de participação em eventos científicos, apresentações (Evinci)

Curitiba, xx de XX de 20XX.

Assinatura do aluno orientado

Anuência do professor orientador

